



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA  
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 59

Notificação de Proprietários  
Alteração ao Loteamento L5 - Lagoa Formosa - Carvalhal

**António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola.** -----

**Notifica**, para cumprimento do n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, todos os proprietários dos lotes do Loteamento L5, Lagoa Formosa, Carvalhal, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1160/20070711, para se pronunciarem caso assim o entendam, **no prazo de 10 dias**, a contar da data da afixação do presente edital sobre a alteração ao loteamento acima identificado: -----

A alteração ao Loteamento incide sobre o lote n.º 17, descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 1177/20070711 e, inscritos na matriz urbana sob o artigo 2215 respetivamente e foi requerida pela **Sr.ª Magda Maria de Queiroz Barroso**, e consta do seguinte:

- **Lote n.º 17** – Com 932,60m2 de área, passe a permitir áreas de implantação e construção de 139,89m2 (no lugar dos 93,26m2 atuais), o que altera os valores totais de implantação do loteamento para 9043,41m2 (no lugar dos 8996,78m2 atuais). -----

Mantendo-se todo o resto. -----

O processo encontra-se disponível para consulta, todos os dias úteis, das 9:00 horas às 16:00 horas, na Divisão de Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal de Grândola, sita na Rua Dr. José Pereira Barradas, 7570-281 Grândola, e a pronúncia dos interessados deverá ser apresentada por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e os factos com os quais não concorde e respetivos fundamentos e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, dentro do período acima estabelecido. -----

Para constar e efeitos previstos no n.º 3 art.º 27.º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume o no sítio da internet do município. -----

Câmara Municipal de Grândola, aos **26** dias do mês de maio de 2020. -----

O Presidente da Câmara Municipal

António de Jesus Figueira Mendes

/TD